



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 17/04/18

Retirado _____/_____/____

Itaara-RS Ass. JB

I TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

Primeiro Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 12/2018, Pregão Presencial nº 02/2018, Processo 05/2018, celebrada entre o Município de Itaara e a Empresa Faccini e Cia Ltda.

O **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrito no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, inscrito no CPF sob nº 270.928.280-15, portador da Carteira de Identidade nº 1010084695 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a empresa **Faccini e Cia Ltda**, CNPJ nº 87.058.673/0001-80, com sede na BR 158, Km 200, bairro Chácara do Sul, cidade de Cruz Alta/RS, telefone (55)3322-7646, e-mail: trrfaccini@comnet.com.br, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Rafael Vianna Jorgens, portador do CPF nº 816.617.540-15, C.I. 7074949939, residente e domiciliado em Cruz Alta/RS, na Rua São Jorge, nº 530, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar a Ata Registro de Preços nº 12/2018, datada de 05/2/2018, com validade de **05 de fevereiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019**, nos termos do artigo Art. 15 da Lei nº 8.666/93, e, do Decreto Executivo n.º 1807/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Vigência

Fica alterado o preço estabelecido na Cláusula Primeira da Ata de Registro supra mencionado, conforme segue:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário
1	Litro	Óleo Diesel S10	Ipiranga	3,39

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

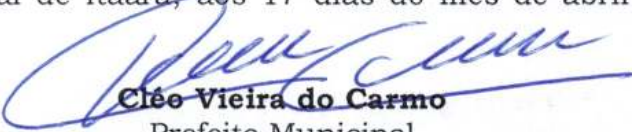
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

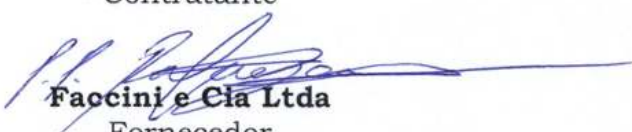
Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral.

Em: 17/04/2018

Procurador Jurídico


Cléo Vieira do Carmo

Prefeito Municipal
Contratante


Faccini e Cia Ltda

Fornecedor
Contratada